



Atos Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 82, 22 DE OUTUBRO DE 2025

Autor: vereador Marcel Taí Gostei

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Mesquita ao Senhor Carlos Alberto Stanesco Batuli.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 22 de outubro de 2025

Gelson Henrique Santos da Silva Presidente da
Câmara Municipal de Mesquita